

PORTARIA TRT13.SGP N.^o 118, DE 28 OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT nº. 124/2013, do ATO TRT13.SGP n.^o 166 /2019 e tendo em vista o Proad n.^o 9237/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 4,5 diárias para Carlos Eduardo Ferreira Marins, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, em razão do deslocamento da cidade de São Luís/MA à cidade de João Pessoa/PB, para auxiliar na implantação e adequação do *plugin* desenvolvido para a ferramenta de chamados (GLPI) neste TRT-13, no período de 03 a 07 de novembro de 2025.

Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente